

EDITAL DE INSCRIÇÃO (RESUMO EXPANDIDO) - PROGRAMA DE PÓS
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU CIÊNCIA DA RELIGIÃO

**A REPRESENTAÇÃO DO DIREITO À CRENÇA NO CINEMA: UMA ANÁLISE
DO FILME DEUS NÃO ESTÁ MORTO 2**

Ivan Urso Borges (ivanursoborges@hotmail.com)

A presente pesquisa investiga a representação do direito à crença no cinema com base na análise do filme cristão Deus não está morto 2. A temática do trabalho envolve o impacto da forma como o direito de crer é transmitido no cinema, abordando o filme em destaque. O problema que nos leva à reflexão versa sobre as consequências da transmissão do direito de crer através das telas, e o impacto que isso pode gerar na sociedade tanto religiosa como não religiosa. Busca-se analisar também se esses reflexos são positivos ou não para a sociedade em geral e como isso pode afetar o dia a dia das pessoas. O objetivo geral da pesquisa é estudar e apresentar os impactos que a representação do direito à crença possui quando retratado no cinema em especial no filme Deus não está morto 2, e como essa representação na arte cinematográfica (como no filme, por exemplo) pode contribuir ou não para uma sociedade respeitosa e harmônica para todos. Busca-se contribuir também para o estudo dos campos da religião, do Direito e do cinema. Objetivos específicos: 1. Apresentar conceitos de representação, direito à crença e cinema; 2. Desenvolver a pesquisa através do método da Teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici, apresentando o entendimento desse autor e seus posicionamentos, e buscando compreender como o direito à crença e seus desdobramentos, tais como a liberdade religiosa e o discurso

religioso são representados por meio do cinema, em especial no filme Deus não está morto 2; 3. Apontar considerações da pesquisa que venham a contribuir para o estudo das ciências da religião demonstrando a aplicação do método abordado e possíveis resultados gerados, bem como entendendo os impactos que a representação do direito à crença possui na arte cinematográfica, em especial no filme em destaque, e seus desdobramentos para o estudo das ciências da religião e na prática religiosa das pessoas. O método básico de análise é a teoria das representações sociais de Serge Moscovici. Busca-se o estudo do tema do direito à crença e a forma que ele é representado no cinema a partir do filme mencionado. A metodologia está fundamentada na Teoria das Representações Sociais, bem como nos processos de ancoragem e objetivação de Serge Moscovici. Na objetivação há: seleção e descontextualização, formação do núcleo figurativo e naturalização dos elementos. Na ancoragem há: atribuição de sentido, instrumentalização do saber e enraizamento no sistema de pensamento (SANTOS, 2005 apud. BERTONI; GALINKIN, 2017, p. 103-104). Assim, pretendemos analisar a representação do direito à crença no cinema a partir do método de Moscovici, o qual nos dará direção e o caminho a seguir na pesquisa. Nesse sentido, ao analisarmos os conceitos e impactos das representações, do direito à crença e do cinema, buscamos com este método aplicá-lo em busca de resultados que venham a contribuir para as ciências da religião, com destaque para como esses conceitos influenciam a vida humana em seus direitos e deveres éticos, profissionais, escolares, religiosos e outros bem como apresentar exemplos dessas questões registradas nas telas do cinema. Procura-se analisar as narrativas que são transmitidas na temática do filme e como essas informações são recebidas, vividas e compartilhadas no entendimento e nas práticas religiosas ou não do cotidiano, trazendo impactos significativos para as ciências da religião e para a sociedade. Os resultados parciais ainda estão em fase inicial, dessa forma, há algumas expectativas com relação ao tema de pesquisar o impacto que o direito à crença representado no cinema pode gerar no comportamento social, no modo de pensar, trabalhar e estudar, ou seja, como o estilo de vida pode ser alterado ou não pela manifestação desse direito retratado nas telas, especialmente qual o impacto do filme Deus não está morto 2 na sociedade em geral, seja ela cristã ou não, bem como a temática semelhante apresentada em filmes com este foco pode influenciar a vida das pessoas. Portanto, o tema em estudo se demonstra relevante visto que faz a união entre áreas como religião, direito e cinema, mostrando que áreas diferentes podem influenciar e podem ser influenciadas por outras. Assim,

necessário se faz estudar a representação do direito à crença no cinema, focando o estudo no filme Deus não está morto 2, filme este que foi escolhido pelo fato de representar o conflito entre cristãos e não cristãos, discussão que no enredo chega até um tribunal com a presença de advogado, juiz e júri para definir a causa.

BERTONI, L. M., and GALINKIN, A. L. Teoria e métodos em representações sociais. In: MORORÓ, L. P., COUTO, M. E. S., and ASSIS, R. A. M., orgs. Notas teórico-metodológicas de pesquisas em educação: concepções e trajetórias [online]. Ilhéus, BA: EDITUS, 2017, pp. 101-122. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/yjxdq/pdf/mororo-9788574554938-05.pdf> - Acesso em 20 jan. 2025.

BROOCKS, Rice. Deus não está morto 2: Argumentos e respostas para as principais questões sobre o Filho de Deus. Tradução Ana Carla Lacerda. 1 ed. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2016.

CABECINHAS, Rosa. Investigar representações sociais: metodologias e níveis de Análise. (pp.51-66). Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS). In FISCHMANN, Roseli. Estado laico, doutrinas religiosas, cidadania e educação. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2015.

FUNDAÇÃO Escola Nacional de Administração Pública. Liberdade Religiosa e Estado Laico. Módulo 1. Brasília: ENAP, 2021. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/8034/1/M%C3%B3dulo%201%20-%20Conceitos%20introdu%C3%B7%C3%B5es%20-%20Direito%20religioso%20e%20liberdade%20religiosa%20e%20Estado%20laico.pdf> – Acesso em 22 jan. 2025.

MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologia social. Traduzido do inglês por Pedrinho A. Guareschi. -5ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. Disponível em: https://www.academia.edu/25698906/MOSCOVICI_S_Representa%C3%A7%C3%B5es_Sociais?auto=download – Acesso em 27 jan. 2025.

MOSCOVICI, Serge. Sobre representações sociais. Tradução para circulação interna feita por Clélia Maria Nascimento-Schulze. Londres: European Association of Experimental Social Psychology/ Academic Press, 1981. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Edvanderson-Santos-2/publication/387024334_SOBRE_REPRESENTACOES_SOCIAIS/links/675c7

2b7eea8d248be67fd09/SOBRE-REPRESENTACOES-SOCIAIS.pdf - Acesso em 21 jan. 2025.

OLIVEIRA, Mara Regina. Direito e cinema. Tomo Teoria Geral e Filosofia do Direito, Edição 1, Abril de 2017. Disponível em: <<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/89/edicao-1/direito-e-cinema>> - Acesso em 31 out. 2022.

OLIVEIRA, Márcio S. B. S. de. Representações sociais e sociedades: a contribuição de Serge Moscovici. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol. 19, Nº. 55, Jun. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/hxygmJs8PvY8S54bqn8hdzQ/?lang> – Acesso em 27 jan. 2025.

RODRIGUES, Jéssica Nascimento; RANGEL, Mary. A teoria das representações sociais: um esboço sobre um caminho teórico-metodológico no campo da pesquisa em educação. Inter-Ação, Goiânia, v. 38, n. 3, p. 537-554, set./dez. 2013. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/interacao/v38n3/1981-1802-interacao-38-3-00537.pdf> - Acesso em 22 jan. 2025.

SOUSA, Karine Nogueira de; SOUZA, Priscila Cristiane de. Representação social: Uma revisão teórica da abordagem. Research, Society and Development, v. 10, n. 6, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/15881/14228/204611> - Acesso em 22 jan. 2025.

Palavras-chave: representação; direito; crença; religião; cinema.